

• Original de Declaração Pessoal (em que conste a atividade realizada e a renda bruta média mensal), no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo regido por este Edital.

• Fotocópia da Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI), recente, acompanhada do Recibo de Entrega. Aqueles que forem isentos de apresentarem tal declaração deverão apresentar documento que comprove a isenção ou Declaração de Inatividade.

B.5. Quem é aposentado/pensionista do INSS ou recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC):

• Fotocópia de Extratos de Pagamento do benefício recebido, no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo regido por este Edital. OBSERVAÇÃO: Para obter esse extrato, o interessado deverá acessar o endereço Extrato de Pagamento de Benefício - <https://meu.inss.gov.br/#/login>.

B.6. Quem é beneficiário de Fundo de Previdência Privada (Complementar):

• Fotocópia de comprovantes de rendimento, no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo regido por este Edital.

B.7. Quem é taxista:

• Fotocópia de Declaração de Sindicato ou de Cooperava de Taxistas, em que conste o valor bruto auferido, no mínimo, nos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo regido por este Edital.

B.8. Quem tem renda proveniente de aluguéis ou de arrendamentos de imóveis:

• Fotocópia dos respectivos contratos vigentes, em que conste o valor do pagamento recebido mensalmente, no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo regido por este Edital.

B.9. Quem é proprietário ou produtor rural:

• Original de Declaração Pessoal (em que conste a atividade realizada e a renda bruta média mensal), no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo regido por este Edital.

• Fotocópia da Declaração de Imposto Territorial Rural recente com Recibo de Entrega ou da última Declaração de Renda de Atividades Rurais em que comprovem a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais. Aqueles que forem isentos de apresentarem tal declaração deverão apresentar documento que comprove a isenção ou Declaração de Inatividade.

B.10. Quem é estagiário ou bolsista:

• Fotocópia do(s) contrato(s) vigente(s), em que conste o valor do pagamento recebido mensalmente, no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo regido por este Edital.

B.11. Quem recebe pensão alimentícia:

• Fotocópia de comprovantes de recebimento da pensão, no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo regido por este Edital. OBSERVAÇÃO: Em caso de recebimento extrajudicial, deverá ser apresentada a Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, preenchida e assinada pela pessoa responsável (Formulário disponível no link www.ufmg.br/sisu).

B.12. Quem estava ou ficou desempregado nos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo regido por este Edital:

• Fotocópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

• Fotocópia de Extrato do Seguro Desemprego. C

• Original de Declaração de Ausência de Rendimentos nesse período, preenchida e assinada (Formulário disponível no link www.ufmg.br/sisu).

B.13. Quem não teve rendimentos de qualquer natureza nos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo regido por este Edital.

• Original de Declaração de Ausência de Rendimentos nesse período, preenchida e assinada. (Formulário disponível no link www.ufmg.br/sisu).

B.14. Família que recebeu auxílio financeiro de terceiros nos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo regido por este Edital.

• Declaração assinada pelo candidato ou seu representante legal, em que conste a origem e o valor do auxílio recebido nesse período.

C) Documentação complementar que poderá ser requisitada no momento do procedimento, obrigatório, do registro acadêmico e matrícula:

C.1. Fotocópia de Certidão de Óbito, quando for o caso.

C.2. Fotocópia de Arrolamento dos Bens de Inventário, quando for o caso.

C.3. Fotocópia de Sentença de Separação/Divórcio e do respectivo Formal de Partilha, quando for o caso.

C.4. Outros documentos considerados necessários por profissional responsável pelo recebimento da documentação de comprovação de renda familiar, conforme cada caso.

C.5. Outros relacionados no ANEXO II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação (MEC).

ANEXO III

Processo Seletivo SiSU/UFMG – Primeira Edição de 2022

QUADRO 3

Cursos e vagas oferecidos em Belo Horizonte (MG) no primeiro período letivo de 2022

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas 1º período letivo 2022	Renda familiar bruta de até 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário- mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Administração	Noturno	50	1	6	1	5	1	6	0	5	25	25
Antropologia (1)	Noturno	40	1	5	0	4	1	5	0	4	20	20
Aquicultura	Diurno	25	1	3	0	3	0	4	0	2	13	12
Arquitetura e Urbanismo	Diurno	45	1	6	0	5	0	6	0	5	23	22
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	30	1	4	0	3	0	5	0	2	15	15
Arquivologia	Noturno	40	1	5	0	4	1	5	0	4	20	20

Biblioteconomia	Diurno	37	1	5	0	4	0	5	0	4	19	18
Biblioteconomia	Noturno	40	1	5	0	4	1	5	0	4	20	20
Biomedicina	Noturno	20	1	2	0	2	0	3	0	2	10	10
Ciência da Computação	Diurno	40	1	5	0	4	0	6	0	4	20	20
Ciências Atuariais	Diurno	25	1	3	0	3	1	3	0	2	13	12
Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura	Diurno	50	1	6	0	6	0	7	0	5	25	25
Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	50	1	6	0	6	0	7	0	5	25	25
Ciências Contábeis	Noturno	40	1	5	0	4	0	6	0	4	20	20
Ciências do Estado	Tarde	50	1	6	1	5	1	6	0	5	25	25
Ciências Econômicas	Diurno	40	1	5	0	4	0	6	0	4	20	20
Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura	Diurno	40	1	5	0	4	0	6	0	4	20	20
Ciências Socioambientais	Noturno	50	1	6	1	5	1	6	0	5	25	25
Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis	Diurno	30	1	4	0	3	1	3	0	3	15	15
Controladoria e Finanças	Diurno	50	1	6	1	5	1	6	0	5	25	25
Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	Noturno	40	1	5	0	4	0	6	0	4	20	20
Design	Noturno	30	1	4	0	3	0	5	0	2	15	15
Direito	Diurno	100	1	13	0	11	0	14	0	11	50	50
Direito	Noturno	100	1	13	0	11	0	14	0	11	50	50
Educação Física - Bacharelado	Diurno	30	1	4	0	3	0	5	0	2	15	15
Educação Física - Licenciatura	Diurno	30	1	4	0	3	0	5	0	2	15	15
Enfermagem	Diurno	48	1	6	0	5	0	7	0	5	24	24
Engenharia Aeroespacial	Diurno	25	1	3	0	3	0	4	0	2	13	12
Engenharia Ambiental	Diurno	25	1	3	0	3	0	4	0	2	13	12
Engenharia Civil	Diurno	100	1	13	0	11	0	14	0	11	50	50
Engenharia de Controle e Automação	Diurno	40	1	5	0	4	0	6	0	4	20	20
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	25	1	3	0	3	0	4	0	2	13	12
Engenharia de Minas	Diurno	30	1	4	0	3	0	5	0	2	15	15
Engenharia de Produção	Diurno	45	1	6	0	5	0	6	0	5	23	22
Engenharia de Sistemas	Noturno	25	1	3	0	3	0	4	0	2	13	12
Engenharia Elétrica	Diurno	50	1	6	0	6	0	7	0	5	25	25
Engenharia Mecânica	Diurno	40	1	5	0	4	0	6	0	4	20	20
Engenharia Mecânica	Noturno	40	1	5	0	4	0	6	0	4	20	20
Engenharia Metalúrgica	Diurno	30	1	4	0	3	0	5	0	2	15	15
Engenharia Química	Diurno	30	1	4	0	3	0	5	0	2	15	15
Estatística	Diurno	45	1	6	0	5	1	5	0	5	23	22
Farmácia	Diurno	66	1	8	0	8	0	9	0	7	33	33
Farmácia	Noturno	40	1	5	0	4	0	6	0	4	20	20
Filosofia – Bacharelado e Licenciatura	Diurno	45	1	6	0	5	1	5	0	5	23	22
Filosofia – Bacharelado	Noturno	40	1	5	0	4	1	5	0	4	20	20
Física – Bacharelado e Licenciatura	Diurno	40	1	5	0	4	0	6	0	4	20	20
Física – Licenciatura	Noturno	40	1	5	0	4	1	5	0	4	20	20
Fisioterapia	Diurno	37	1	5	0	4	0	6	0	3	19	18
Fonoaudiologia	Diurno	25	1	3	0	3	0	4	0	2	13	12
Geografia – Bacharelado e Licenciatura	Diurno	40	1	5	0	4	1	5	0	4	20	20
Geologia	Diurno	35	1	4	0	4	1	4	0	4	18	17
Gestão de Serviços de Saúde	Noturno	50	1	6	0	6	0	7	0	5	25	25
Gestão Pública	Noturno	40	1	5	0	4	0	6	0	4	20	20
História	Diurno	44	1	5	0	5	1	5	0	5	22	22
Jornalismo	Noturno	40	1	5	0	4	1	5	0	4	20	20
Letras - Bacharelado	Diurno	30	1	4	1	2	1	4	1	1	15	15
Letras - Bacharelado	Noturno	40	1	5	1	4	1	5	1	2	20	20
Letras - Licenciatura	Diurno	50	1	6	1	5	1	6	1	4	25	25
Letras - Licenciatura	Noturno	90	2	11	2	8	2	11	2	7	45	45
Matemática – Bacharelado e Licenciatura	Diurno	40	1	5	0	4	0	6	0	4	20	20
Matemática – Licenciatura	Noturno	40	1	5	0	4	1	5	0	4	20	20
Matemática Computacional	Diurno	20	1	2	0	2	1	2	0	2	10	10
Medicina	Integral	160	2	20	0	18	0	22	0	18	80	80
Medicina Veterinária	Diurno	60	1	8	0	6	0	9	0	6	30	30
Nutrição	Diurno	36	1	4	0	4	0	5	0	4	18	18
Odontologia	Diurno	72	1	9	0	8	0	10	0	8	36	36
Pedagogia	Noturno	66	1	9	1	6	1	8	1	6	33	33
Psicologia	Diurno	66	1	8	0	8	0	9	0	7	33	33
Publicidade e Propaganda	Diurno	40	1	5	0	4	1	5	0	4	20	20
Química – Bacharelado e Licenciatura	Diurno	50	1	6	1	5	1	6	0	5	25	25
Química Tecnológica	Noturno	40	1	5	0	4	1	5	0	4	20	20
Relações Econômicas Internacionais	Noturno	50	1	6	1	5	1	6	0	5	25	25
Sistemas de Informação (2)	Noturno	40	1	5	0	4	0	6	0	4	20	20
Terapia Ocupacional	Diurno	33	1	4	0	4	0	5	0	3	17	16
Turismo	Diurno	30	1	4	0	3	0	5	0	2	15	15
Total de vagas ofertadas em Belo Horizonte pelo SiSU		3.355	77	420	12	354	29	461	6	326	1685	1670

(1) Algumas disciplinas serão ofertadas no turno diurno (Habitação Arqueologia)

(2) Atividades didáticas a partir das 17 horas

QUADRO 4
Processo Seletivo SiSU/UFMG – Primeira Edição de 2022